**PROPAD – Edital 01 2024**

**Credenciamento Docente**

**Relatório da Atividade Após Recursos**

**Do Processo de Apuração**

Conforme a Resolução Nº 19/2020 do CEPE; a Normativa Interna 12/2022, que estabelece diretrizes para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes; a deliberação do Colegiado do Programa em sua 365ª reunião ordinária ocorrida em maio de 2024; e a política da UFPE de ampliar o número de docentes no sistema da Pós-Graduação da Universidade, a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente, instituída pela portaria N° 01/2024 de 14/08/2024 da Coordenação do PROPAD, doravante Comissão, reuniu-se em distintos momentos nas dependências do CCSA/PROPAD e também regime online de trabalho para realizar a apuração de que trata o Edital 01/2024 de Credenciamento docente.

O Edital estabeleceu a abertura de até 02 vagas para a modalidade de docentes permanentes e até 02 vagas para a modalidade de docentes colaboradores. Para docentes permanentes houve quatro (04) inscrições, todas homologadas. Para docentes colaboradores houve três (03) inscrições, sendo uma inscrição não homologada em razão de a candidata não apresentar no ato da inscrição documento comprobatório da existência de convênio entre a sua instituição de afiliação e a UFPE, conforme preconiza o Edital.

A partir dos registros efetuados pelos candidatos no formulário de inscrição e apresentação das demais peças documentais exigidas para o Certame, a Comissão verificou a acurácia das informações prestadas, conforme critérios e parâmetros do Edital. Ato contínuo, apoiada em criteriosa análise documental e atribuição de notas para as demais peças passíveis de avaliação por cada integrante, a Comissão alcançou a grade de notas abaixo, que será encaminhada à apreciação do Colegiado com o seguinte resultado:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MODALIDADE: DOCENTE PERMANENTE** | | |
| **Linha Organização e Sociedade** | | |
| Candidato(a) | Pontuação | Indicação |
| José Ricardo Costa de Mendonça | 8,59 - Com bônus | **Aprovação** |
| Francisco Ricardo Fonseca Bezerra | 6,76 - Com bônus | Não classificado por inexistência de vaga |
| **Linha Gestão Organizacional** | | |
| Eliana Andrea Severo | 8,65 - Sem bônus | **Aprovação** |
| Yákara Vasconcelos Pereira | 7,61 - Sem bônus | Não classificado por inexistência de vaga |
| **MODALIDADE: DOCENTE COLABORADOR** | | |
| **Linha Organização e Sociedade** | | |
| Candidato(a) | Pontuação | Indicação |
| Silvio Luiz de Paula | 7,25 | **Aprovação** |
| Fernanda Roda de Sousa Araújo | 6,30 | Não classificado por inexistência de vaga |

**Da Recomendação**

Sendo assim, considerando os resultados tabulados e os indicativos e opções de modalidade dos pleiteantes, a Comissão indica como credenciados diretamente do processo os docentes abaixo listados:

1. Modalidade Permanente – Linha: Organização e Sociedade – Prof. Dr. Jose Ricardo Costa de Mendonça;
2. Modalidade Permanente – Linha: Gestão Organizacional – Profa. Dra. Eliana Andrea Severo;
3. Modalidade Colaborador - Linha Organização e Sociedade – Prof. Silvio Luiz de Paula.

Recife, 02 de setembro de 2024

Prof. Dr. Henrique Muzzio (Presidente)

Prof. Dr. Diogo Helal (Membro)

Prof. Dr. Jairo Dornelas (Membro)

COMISSÃO